

Exmo Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 16/2017

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja realizado o concerto do quebra-molas localizado na Rua Júlio de Castilhos, próximo ao Centro Comunitário da Vila Medianeira.

JUSTIFICATIVA:

O quebra-molas encontra-se sem sinalização e a lombada está inadequada.

Sala das Sessões, aos 24 de Agosto de 2017.

Elcindo Cherobini
Vereador da Bancada do PMDB